



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Mensagem nº.:040/2015-GAPR

Lagoa Santa, 01 de junho de 2015.

**A Sua Excelência o Senhor
Roberto Alves dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa – MG**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência e demais Pares, substitutivo ao Projeto de Lei de nº. 4.161/2015 que:

“Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento de 2015 no Município de Lagoa Santa, e dá outras disposições.”

Justifica-se a sua substituição, diante da necessidade de ajustar o valor presente no art. 1º, do Projeto de nº. 4.161/2015, mantendo as demais razões da mensagem inicial.

Pelo exposto, esperando merecer o pronto deferimento de V. Exa. e dos demais pares, desde já apresento meus sinceros agradecimentos, solicitando, ao ensejo, que a aprovação se dê em caráter de urgência, tendo em vista a relevância do projeto.

Atenciosamente,

**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal**



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

A Sua Excelência o Senhor
Roberto Alves dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa – MG

PROJETO DE LEI Nº _____/2015.

Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento de 2015 no Município de Lagoa Santa, e dá outras disposições.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no limite do valor total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), consoante preconizam os artigos 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.02.04.06.181.0022.2024.3.3.90.36.00	Ficha 135	Fonte 100	R\$ 130.000,00
02.02.04.06.181.0022.2024.3.3.90.39.00	Ficha 136	Fonte 100	R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito:

02.04.04.18.541.0026.2092.4.4.90.52.00	Ficha 256	Fonte 124	R\$ 140.000,00
---	------------------	------------------	-----------------------

Art. 3º - A abertura dos créditos será feita por Decreto do Executivo, em conformidade com o art. 42 da Lei 4.320/64, na medida que se fizerem necessários.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, ____ de _____ de 2015.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**A Sua Excelência o Senhor
Roberto Alves dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa – MG**

Instruem o presente Projeto de Lei os seguintes documentos:

- Mensagem do Projeto de Lei;
- Minuta do Projeto de Lei;
- Cópia do convênio nº 007/2015;
- Cópia do laudo de avaliação;
- Cópia do cadastro técnico municipal;
- Cópia da certidão de débito imobiliário;
- Cópia do saldo de dotação orçamentária.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 01de junho de 2015

**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal**